



Portaria nº 612 de 18 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 18 de agosto do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 046/2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
19.909	MARINALDA MELO MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito